



Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Proteção Social Básica – PAIF – parcelas 1ª a 6ª/2017	144.000,00
Min da Saúde - FNS - Media Alta Compl Ambul. e Hosp – Incremento Temp do componente de Custeio do MAC (2017)	500.000,00

Votuporanga, 27 de dezembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 146, de 28 de Dezembro de 2017

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA SEBASTIANA DOS SANTOS GRIPPE e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora APARECIDA SEBASTIANA DOS SANTOS GRIPPE, RG: 8.865.403-5 SSP/SP e CPF: 785.307.688-68, ocupante do cargo efetivo “TÉCNICO EM SAÚDE IX – ENFERMAGEM I” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 103/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 28 de Dezembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e

arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

#### Portaria nº 147, de 28 de Dezembro de 2017

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, RG:14.174.640-3 SSP/SP e CPF: 051.911.798-03, ocupante do cargo efetivo “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I”, de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “a” e 17 da CF e Art. 13 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da referida aposentadoria. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 104/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 28 de Dezembro de 2017.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.